



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador João de Jesus Abdala Simões. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, presencialmente: O Desembargador João de Jesus Abdala Simões e os juízes Cássio André Borges dos Santos, Diogo Oliveira Nogueira Franco, bem como o Douto Procurador Regional Eleitoral, Dr. Rafael da Silva Rocha, e, remotamente: o Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil, e os juízes Marcelo Manuel da Costa Viera, Fabricio Frota Marques, Mara Elisa Andrade. A juíza Giselle Falcone Medina teve sua ausência justificada por fazer presença em evento institucional. Havendo número legal, o Desembargador, João de Jesus Abdala Simões declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

I – PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO

II - JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0600161-94.2024.6.04.0067

EMBARGO DE DECLARAÇÃO – IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA

EMBARGANTE: CARLOS ALVES DA SILVA

ADVOGADO: HUMBERTO FILIPE PINHEIRO PEDROSA, OAB/AM Nº 13037 E OUTRO

EMBARGANTE: PARTIDO LIBERAL – APUÍ/AM

ADVOGADO: DOUGLAS TOSTA FEITOSA, OAB/RO Nº 8514 E OUTRA

EMBARGADO: ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

ADVOGADA: GINA MORAES DE ALMEIDA, OAB/AM Nº 7036 E OUTRO

RELATOR: DESDOR. AIRTON LUIS CORREA GENTIL

EM 28.11.2024: O RELATOR PROFERIU VOTO EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL NO SENTIDO DE CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELOS EMBARGANTES.

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL; E JUÍZE(A)S CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARA ELISA ANDRADE.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE NOVEMBRO
DE 2024**

2º PJE N.º 0600221-74.2024.6.04.0000 (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL)

REVISÃO CRIMINAL – FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO

REQUERENTE: JANSEN BENTO DE ALMEIDA

ADVOGADA: NAUZILA VIRGINIA PRESTES CAVALCANTI CAMPOS, OAB/AM Nº 11683

REQUERIDO: JUÍZO DA 14ª ZONA ELEITORAL – BOCA DO ACRE/AM

RELATOR: DESDOR. AIRTON LUIS CORREA GENTIL

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELA PARTE REQUERENTE – DRA. NAUZILA VIRGINIA PRESTES CAVALCANTI CAMPOS, OAB/AM Nº 11683

EM 28.11.2024: O RELATOR PROFERIU VOTO EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL NO SENTIDO DE **JULGAR IMPROCEDENTE** OS PEDIDOS FORMULADOS PELO REQUERENTE NO PRESENTE PROCESSO.

ACOMPARHARAM O VOTO DO RELATOR: DRA. MARA ELISA ANDRADE E O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA.

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL; E JUÍZE(A)S CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARA ELISA ANDRADE.

3º PJE N.º 0600155-34.2020.6.04.0033

RECURSO ELEITORAL – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADA: NAUZILA VIRGINIA PRESTES CAVALCANTI, OAB/AM Nº 11683

RECORRENTES: SIGILOSO

ADVOGADO: DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA, OAB/AM Nº 5819 E OUTRO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

EM 28.11.2024: ADIADO A PEDIDO DO RELATOR

4º PJE N.º 0600387-09.2024.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA INSTITUIR SESSÕES DE JULGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE NOVEMBRO
DE 2024**

EM 28.11.2024: ADIADO A PEDIDO DO RELATOR

5º PJE Nº 0600541-52.2024.6.04.0024

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – REGISTRO DE CANDIDATURA

EMBARGANTE: MARCELO BEZERRA DA CRUZ

ADVOGADO(A)S: VICTOR HUGO TRINDADE SIMÕES, OAB/AM Nº9286 E OUTROS

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ITAPIRANGA

ADVOGADO: LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE OAB/AM Nº 11712-A

EMBARGADO: THIAGO GAMA LIMA

ADVOGADO: CRISTIAN MENDES DA SILVA, OAB/RO Nº 4380-A

RELATOR: DR DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E REJEITAR AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

6º PJE Nº 0600258-05.2024.6.04.0032

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR

RECORRENTE: ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO

ADVOGADO: LUAN PESSOA SILVA, OAB/AM Nº13595 E OUTROS

RECORRIDO(A): DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: JOÃO VICTOR PEREIRA MARTINS DA SILVA, OAB/AM Nº 8726 E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER O RECURSO PARA JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENAR O RECORRIDO NO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NOS TERMOS ART. 36, §3º, DA RES. TSE 23.610/2019, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

III - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 110^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE NOVEMBRO
DE 2024**

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA, SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTE PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
PRESIDENTE**

**RAFAEL DA SILVA ROCHA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**